ATA NUMERO DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM

Aos Dezessete Dias do Mês de Novembro de Um Mil Novecentos e Noventa e Quatro,reuniu-se Extraordinariamente os vereadores da Câmara Municipal da Lapa,sob a presidência do ver. José Luiz de Castro,secretariada pelo ver. Darcy Costa,presentes os vereadores:Arthur Oscar V.Moreira,Osmar Teider,João Renato L.Afonso,Osvaldo B.Camargo,Antonio Cesar Vidal e Ivo Cabrini.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão, tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada com ressalva do ver. João Renato disse que a assinatura deste ver. quanto do ver. Cabrini foram postas ainda quando o sr. presidente não havia deferido ou indeferido o requerimento,sendo lícito e legal a colocação das assinaturas.

O sr. presidente esclareceu que o ver. Osvaldo foi quem deu entrada nesta Casa do requerimento assindo por tres vereadores:Osmar Teider,Osvaldo B.Camargo e Antonio Cesar Vidal,foi protocolado e entregue uma cópia ao ver. Osvaldo , foram até a prefeitura este ver. e o ver. Osvaldo para consultar alguém da assessoria jurídica.Então com a colocação das outras duas assinaturas, foi mexido ,adulterado o documento após o seu protocolo.Foi realmente adulterado,falha gravíssima por parte dos vereaodres que assinaram depois.

Em seguida foi lido o Edital de Convocação dos senhores vereadores para esta sessão Extraordinária,cuja convocação foi feita para a discussão e votação do Ante-Projeto de Lei nº 21/94-Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

1ª Discussão do Ante-Projeto de Lei nº 21/94-Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Livre a palavra para discussão,como ninguém quiz fazer uso foi o anteprojeto submetido a votação,sendo aprovado por unânimidade.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pelos vereadores:João Renato L.Afonso,Osvaldo B.Camargo,Cesar Vidal,Ivo Cabrini e Osmar Teider, solicitando dispensa de interstício ao referido ante-projeto de lei para que o mesmo pudesse ser discutido e votado em 2ª vez nesta mesma sessão.

Colocado o anté-projeto em 2ª Discussão e livre a palavra fez uso o ver. Darcy Costa disse que tinha vontade de entrar com uma emenda onde suprimisse o gasto de R$ 30.000,00 com reforma de casa velha,onde a idéia da maioria dos srs vereadores desta Casa que não deveria aplicar dinheiro público em reforma de casa velha.Muitas vezes com critério de beneficiar pessoas e não o Patrimônio Histórico da Lapa .Todos estão cansados de ver placas da Prefeitura,colocadas acintosamente frente à casas que não tem nada de históricas foram reformadas,refeitas,para beneficiar pessoas e não a história da Lapa. Votará a favor novamente e espera que o benefício do dinheiro público seje realmente para a comunidade ,não para uma,duas ou meia dúzia de pessoas.Pode até fazer benefício para meia dúzia de pessoas desde que o dinheiro seje seu. Não precisa dizer à quem estas coisas tem beneficiado e saltam aos olhos de todos .O povo comenta e cobra dos vereadores .Não apresentou emenda supressiva porque sabe que não seria aprovada.Não gostaria de causar mais polêmicas nesta Casa mesmo que fosse com a intenção de melhorar ou aperfeicoar o projeto , pois parece que chegamos num ponto nesta Câmara que faz lembrar muito bem os tempos da ditadura ,quando o Congresso Nacioanl recebia os pacotes prontos do Executivo e tinha que dizer amém.Parece que a Câmara da Lapa está meia amordaçada ,a de mocracia parece que sofreu retrocesso nesta Casa.Resta-nos somente esperar que este dinheiro seja aplicado com parcimônia e com justiça .Não podemo-nos calar,seje situação ou oposição,porque antes de sermos situação ou oposição somos homens que têm caráter ,honra e compromisso com a sociedade Lapeana .

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o ante-Projeto submetido a votação,sendo aprovado por unânimidade .

Nada mais a tratar o sr. Presidente agradeceu a presença dos visitantes assim como a dos senhores vereadores e os convocou para a sessão ordinária do dia 21 de Novembro de 1.994,hora regimental.Com a seguinte Ordem do Dia:

2ª Discussão do Projeto de Decreto legislativo nº 17/94-Concede Títulod e Cidadão Honorário da Lapa ao Dr. Francisco Bujardão Martins.

2ª Discussão do Projeto de Decreto legislativo nº 18/94-Dispõe sobre as Contas Munciipais,referentes ao Exercício de 1.992.

ATA Nº 2.341 **fl 02**

1ª Discussão do Ante-Porjeto de Lei nº 17/94-Estima a Receita e Fixa a Despesa do Municipio da Lapa para o Exercício de 1.995.

Para constar,eu,Maria Lúcia Kuss,lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.